



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 956/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Nazareth Amaral Prando, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Nazareth Amaral Prando, no último dia 17 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Monsenhor Nicopelli, 243, Vila Aparecida.

Justificativa:

Tinha 84 anos de idade, vindo a falecer no dia 17 de julho do corrente. Era viúva de José Prando deixa inconsoláveis os filhos Luís Renato e José Enrique, Ângela Maria sempre presente em seu coração, além de parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 6968/2018 - 19/07/2018 12:03